



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Edição n° 002/2021

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Decreto nº 2018/2021	2
Decreto nº 2021/2021	4
AVISO DE LICITAÇÃO	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quadra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quadra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: diario.quadra.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.145/0001-06

Endereço: Rua José Carlos Silveira, 36

Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Câmara Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.149/0001-94

Endereço: Rua João Antônio Lobo, 622

Telefone: (15) 3253-1104





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Edição n° 002/2021

Página 2 de 9

Decreto nº 2018/2021

DECRETO Nº 2018 / 2021 De 12 de Julho de 2021

"Dispõe sobre auxílio financeiro para transporte de alunos de Ensino Superior e Técnico no exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, ainda:

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado para o exercício financeiro de 2020 o auxílio financeiro de até 60% (sessenta por cento) dos valores referentes ao deslocamento de estudantes de Ensino Superior ou Tecnológicos.

Art. 2º - A contratação da empresa de transporte fica a livre escolha do aluno, o reembolso ao aluno dará em até 15 dias após requerimento junto ao setor de protocolo da Prefeitura, juntamente com os seguintes documentos:

A - Nota fiscal ou recibo de pagamento emitido pela empresa de transporte (em nome do aluno).

Parágrafo Único - Os direitos oriundos do referido auxílio aproveitam aos discentes residentes no Município de Quadra que cursam em estabelecimento de ensino superior ou tecnológico.

Art. 3º - Para habilitar-se ao recebimento do auxílio o interessado deverá apresentar requerimento junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, juntamente com cópia dos seguintes documentos:

A - Comprovante de residência no município de Quadra;

B - Comprovante de matrícula em cursos tecnológicos ou universitário;

c - Cédula de Identidade - RG;

D - Cadastro de Pessoa Física- CPF;

E - Declaração do aluno ou de seu representante legal sob as penalidades da lei que, informará por escrito à administração de Quadra sua alteração de endereço, quando esta ocorrer no território do município ou para de outro.

Parágrafo Único - Deferida a concessão do auxílio, mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente. o aluno deverá encaminhar ao protocolo da municipalidade atestado ou documento equivalente de comprovação de manutenção da matrícula na instituição de ensino, bem como de atestado de frequência às aulas não inferior a 75% (setenta e cinco por cento), sob pena de suspensão da concessão do auxílio, ressalvado neste caso, motivo relevante e aceito pela administração municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Quadra, 12 de agosto de 2021





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Edição n° 002/2021

Página 3 de 9

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE PREFEITA DO MUNICIPIO DE QUADRA-SP

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos doze dias do mês de agosto de 2021.

ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Edição n° 002/2021

Página 4 de 9

Decreto nº 2021/2021

DECRETO 2021/2021 **de 20 de Agosto de 2021**

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 750/2020, art. 4º, Inciso III, de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 20.000,00





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Edição n° 002/2021

Página 5 de 9

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica.....FR 01.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 50.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Edição n° 002/2021

Página 6 de 9

02.08.01 – COORDENAÇÃO E GESTÃO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

TOTAL R\$: 185.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 45.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica.....FR 05.....R\$ 20.000,00

12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 24.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.500,00





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Edição n° 002/2021

Página 7 de 9

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 36.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00

3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – COORDENAÇÃO E GESTÃO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

TOTAL R\$: 185.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 20 de Agosto de 2.021.





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Edição n° 002/2021

Página 8 de 9

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES

Assistente Administrativo





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Edição n° 002/2021

Página 9 de 9

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO....PREGÃO PRESENCIAL 13/2021....PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 41/2021.....PROTOCOLO: 626/2021.....OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.**

Nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis, a Prefeitura Municipal de Quadra torna público que fará realizar no dia 14/09/2021, às 10h15min, na sala de reuniões do Paço Municipal, Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe**. Envelopes contendo proposta e documentos para habilitação serão protocolados até às 10 horas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Edital completo e anexos estarão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br), em "Licitações", bem como podem ser solicitados por e-mail (licitacao@quadra.sp.gov.br) ou presencialmente no Paço Municipal, em dias úteis, das 08 às 12 e das 13 às 17h. Fone: 15-3253-9000 – Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio. Quadra/SP, 26 de agosto de 2021. Edemilson Lobo - Pregoeiro.

